



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## RESCISÃO DE TERMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Base: (Lei Municipal nº 3020/2025).

Os abaixo assinados, de um lado como comodante, o **Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, em Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas – PR, inscrito no CNPJ Nº 78.121.936/0001-68, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Senhor, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, maior, casado, odontólogo, inscrito no, CIC/RG. Nº 902.308.139-2 SSP/RS, e CPF nº 409.886.600-59 residente na Av. Paraná, nº 503 na cidade de Três Barras do Paraná, PR., e de outro lado a Empresa UP JEANS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.030.240/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, no Distrito de Santo Isidoro, município de Três Barras do Paraná, firmam a presente rescisão de mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes identificadas acima, em comum acordo resolvem rescindir o termo de Termo de Permissão de Usos celebrado em 27 de dezembro de 2023, que cedeu:

01 (uma) obra em alvenaria localizada sobre o lote descrito no inciso anterior, com área de 928,30m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e oito vírgula trinta metros quadrados);

- I- 01 (uma) máquina de costura industrial Singer, placa 5383;
- II- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5384;
- III- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5385;
- IV- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5387;
- V- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5388;
- VI- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5389;

## CLÁUSULA SEGUNDA

As obrigações assumidas pela empresa foram:

*Edson em 2025*

*F*



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

- I uso exclusivo para o PERMISSIONÁRIO nos moldes a ser definido com a celebração de Termo de Permissão de Uso, devendo ser para uso industrial;
- II – capacitar pessoas com cursos executados pela própria empresa, oportunizando o conhecimento na área de costura industrial, para a inserção ao mercado de trabalho;
- III – zelar pela manutenção e conservação dos bens;
- IV – administrar e cuidar para que não ocorram danos materiais nos bens ora cedidos;
- V – custear as despesas operacionais dos bens;
- VI – conservar limpas e higienizadas as máquinas;
- VII – oferecer e manter 10 (dez) empregos com carteira assinada;
- VIII – permitir ao MUNICÍPIO toda e qualquer vistoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A BENEFICIÁRIA faz a entrega dos bens ao Município, o qual atesta o seu recebimento.

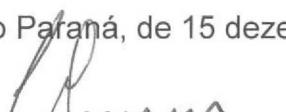
**CLÁUSULA QUARTA.** A rescisão é amigável, sem cobrança de valor algum

**CLÁUSULA QUINTA.** As partes renunciam a qualquer direito que por ventura possa advir do termo firmado, dando plena e total quitação.

**CLÁUSULA SEXTA** – Para dirimir eventuais dúvidas oriundas desta rescisão de Comodato elegem o foro da Comarca de Catanduvas – Paraná.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para a mesma finalidade perante as testemunhas abaixo.

Três Barras do Paraná, de 15 dezembro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal.

  
UP JEANS LTDA.

Testemunha:

Testemunha



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e a empresa UP JEANS LTDA.

**OBJETO:** As partes identificadas acima, em comum acordo resolvem rescindir o termo de Termo de Permissão de Usos celebrado em 27 de dezembro de 2023, que cedeu:

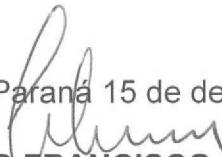
01 (uma) obra em alvenaria localizada sobre o lote descrito no inciso anterior, com área de 928,30m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e oito vírgula trinta metros quadrados);

- I- 01 (uma) máquina de costura industrial Singer, placa 5383;
- II- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5384;
- III- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5385;
- IV- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5387;
- V- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5388;
- VI- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5389;

**LEGALIDADE:** Lei Municipal nº 3020/2025

**VALOR:** Sem valor algum.

Três Barras do Paraná 15 de dezembro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.**

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e a empresa UP JEANS LTDA.

**OBJETO:** As partes identificadas acima, em comum acordo resolvem rescindir o termo de Termo de Permissão de Usos celebrado em 27 de dezembro de 2023, que cedeu:

01 (uma) obra em alvenaria localizada sobre o lote descrito no inciso anterior, com área de 928,30m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e oito vírgula trinta metros quadrados);

I- 01 (uma) máquina de costura industrial Singer, placa 5383;

II- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5384;

III- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5385;

IV- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5387;

V- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5388;

VI- 01 (uma) máquina de costura industrial Singel, placa 5389;

**LEGALIDADE:** Lei Municipal nº 3020/2025

**VALOR:** Sem valor algum.

Três Barras do Paraná 15 de dezembro de 2025.

***GERSO FRANCISCO GUSSO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:**7916AB51

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2025. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>